MEDSYSTEMS B24 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 58.376.702/0001-54

FATO RELEVANTE

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **MEDSYSTEMS B24 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.376.702/0001-54 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 18.1.3 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do §1º do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar que o controlador indireto do Cedente deixou de exercer o poder de controle sob o Cedente. Tal situação configura a ocorrência de Evento de Avaliação, nos termos do item 18.1, inciso "(xx)", alínea "(e)" do Regulamento.

Diante disso, o Administrador informa que convocará Assembleia Geral de Cotistas com a finalidade de avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em decorrência do referido Evento de Avaliação, podendo a assembleia deliberar, nos termos dos artigos 18.1.4 e seguintes do Regulamento, se tal evento configura ou não um Evento de Liquidação do Fundo.

O Administrador reitera seu compromisso com a transparência e a adequada divulgação de informações aos cotistas e ao mercado, razão pela qual publica o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora